



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 541

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 541

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1.290/2020.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM ALDEIA BEM COMO SUAS RESPECTIVAS RUAS E DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PROJETADA SEM DENOMINAÇÃO.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica ratificada a aprovação de Plano de Loteamento de área urbana localizada no perímetro urbano da sede do Município conforme consta no Decreto Municipal nº 1.095/2004, de 23 de setembro de 2004.

Artigo 2º - Ficam também ratificadas, através da presente Lei, a denominação do loteamento como "JARDIM ALDEIA" através do Decreto Municipal de aprovação nº 1.095/2004, de 23 de setembro de 2004, bem como suas Ruas especificadas através do Decreto nº 1.981/2020, de 13 de maio de 2020, como consta abaixo discriminado:

Rua Projetada 1 : Rua Clovis Bevilacqua;

Rua Projetada 2: Rua Dr. Manoel Carlos de Figueiredo Ferraz;

Rua Projetada 3: Rua Gonçalves Dias;

Rua Projetada 4: Rua Zeni Azevedo de Cordeiro; e

Rua Projetada 5: Rua Luiz Vaz de Camões.

Artigo 3º - A Rua Projetada 6, passa a denominar "OLIVEIRA ALVES MACHADO".

Artigo 4º - O nome das Ruas ora ratificadas bem como o novo logradouro contendo nova denominação, estão demonstradas conforme Projeto e Memorial Descritivo,

que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Artigo 5º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo-SP, 19 de Maio de 2020.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES

Prefeito Municipal

LEI N.º 1.291/2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE E VOLTADAS DIRETAMENTE À ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZAEL ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, que A Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), Espécie: Emenda Parlamentar Resolução SS – 57 – de 28/04/2020, código da Emenda: 2020.308.001-3, concedente: SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO, DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Objeto: PARA O CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE E VOLTADAS DIRETAMENTE À ASSISTÊNCIA À SAÚDE, conforme classificação abaixo.

02 – EXECUTIVO

02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2071.0000–EMENDA PARLAMENTAR RESOLUÇÃO SS 57 DE 28-04-20 – CODIGO EMENDA 2020.308.001-3

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 180.000,00

Art. 2º. Os Créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação da próprio Emenda Parlamentar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano VI | Edição nº 541

Página 3 de 3

Resolução SS 57 de 28-04-2020, código da emenda nº 2020.308.001-3, SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO, DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Excesso de arrecadação.....R\$ 180.000,00

Art. 3º. Fica alterada o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 19 de maio de 2020.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES

Prefeito Municipal

RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ADOLFO/SP, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO AO EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que o digníssimo Prefeito Municipal Izael Antonio Fernandes, adjudicou e homologou o item objeto do pregão a Empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ/MF nº 10.558.895/0001-38, pelo valor Global de R\$ 243.899,61 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).

Outros Atos

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
PROCESSO Nº 026/2020.

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos automotor, para utilização junto ao Departamento de Saúde de Adolfo conforme descritivo em anexo ao edital.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que o digníssimo Prefeito Municipal Izael Antonio Fernandes, adjudicou e homologou o item 01 objeto do pregão a Empresa JAVEP VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.752.211/0007-44, na importância total de R\$90.900,00 (noventa mil e novecentos reais); e o item 02 a Empresa NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.614.805/0006-09, na importância total de R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020
PROCESSO Nº 030/2020.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTOASFÁLTICOEMCUBUQ,EMDIVERSAS